

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 06, de 11 de maio de 2022.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 85ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Regimento Eleitoral e a ficha de inscrição para eleição de recomposição do Conselho Municipal de Saúde.
2. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio nº 05/2021 com o Hospital Universitário.
3. Aprovar o convênio com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo para a Estratégia de Saúde da Família.
4. Aprovar por unanimidade a composição das vagas da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 06, de 11 de maio de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde